



MINI
STÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL 08/2022 – FACC/UFJF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – MBA TURMAS 2023 – DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF

Retificado em 08 de fevereiro de 2023

A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de inscrição de candidatos interessados nos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) para as turmas de 2023.

1. DOS CURSOS:

- a) Contabilidade Financeira e Gerencial
- b) Finanças Corporativas
- c) Gestão de Pessoas
- d) Gestão de Projetos
- e) Gestão Empresarial
- f) Gestão Estratégica de Serviços
- g) Gestão Estratégica de Vendas

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1 Cada curso disponibilizará 40 vagas para estudantes pagantes.

2.2 A distribuição das vagas para atender à demanda social seguirá a Resolução 26/2018 do Conselho Superior, em seu Art. 20 e seguirá o edital 08/2022 da FACC/UFJF.

2.3 Serão oferecidas à demanda social 20% adicional ao número de estudantes pagantes. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I – 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II – 10% para candidato de comprovada carência financeira.



MINI
STÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINSITRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

§1º Caberá à Fundação de Apoio (FADEPE) realizar a avaliação de carência financeira observando critérios estabelecidos por regulação vigente.

§2º Para cursos com até onze alunos pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os candidatos de comprovada carência financeira.

2.4 A Resolução 26/2018 do Conselho Superior pode ser acessada na íntegra pelo link:

<https://www2.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf>

2.5 Serão ofertadas, ainda, de forma adicional, até 10% do número de vagas previstas para cada curso na modalidade de vaga gratuita para auxílio à gestão do curso. O(A) estudante selecionado(a) cumprirá uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme edital específico divulgado pela Coordenação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições poderão ser realizadas de 10/12/2022 a **05/03/2023**.

4.2 As inscrições serão realizadas online por meio do acesso ao link:

<https://www2.ufjf.br/mbafacc>

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples do documento de identidade;
- b) Uma cópia simples do CPE;
- c) Uma cópia simples, **frente e verso**, do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do Diploma; ou Declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;
- d) uma cópia simples do comprovante de residência recente;



MINI
STÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Uma cópia simples do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relate experiência profissional; e
- g) Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade das imagens anexadas no formulário de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão avaliados:

- a) experiência profissional correlata à área do curso pretendido, sendo 10 pontos para cada ano de experiência comprovada, num total máximo de 70 pontos;
- b) histórico escolar da graduação, com avaliação máxima de 30 pontos (índice de rendimento acadêmico ou equivalente na base $100 \times 0,3$).

Parágrafo único: em caso de empate, será priorizado o candidato com idade mais avançada.

6.2 O processo seletivo para candidatos pagantes será realizado no dia 06/03/2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A lista nominal com os candidatos pagantes aprovados, nos respectivos cursos, será divulgada dia 06/03/2023, no site da FACC (<http://www.ufjf.br/facc/mba>).

7.2 Somente após a confirmação do total de alunos pagantes será confirmada a oferta do curso.

§1º A confirmação do total de alunos pagantes será definida após a assinatura dos contratos prevista no item 8.1 deste edital.

§2º A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis se reserva o direito de não oferecer o curso que não tenha um número mínimo de estudantes necessário para o funcionamento do mesmo.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A assinatura dos contratos dos estudantes pagantes deverá ser realizada entre os dias 07/03/2023 a 09/03/2023.

8.2 A matrícula dos estudantes deverá ser realizada entre os dias 10/03/2023 a 13/03/2023.



MINI
STÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINSITRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

9. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:

9.1 Os cursos previstos no item 1. alíneas a), b), c), e), f) e g) terão aulas semanais **presenciais** aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço, além de atividades ou disciplinas online na Plataforma Moodle de Ensino a Distância nos dias posteriores às aulas presenciais, visando complementar a carga horária de 360 h exigida.

9.2 O curso previsto no item 1 alínea d) terá aulas semanais **on-line** aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço.

10. DA DURAÇÃO DOS CURSOS:

10.1 As aulas iniciarão no dia 18/03/2023.

10.2 O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue e defendido até o dia 02/08/2024.

11. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

11.1 As bancas de seleção serão compostas pelos seguintes professores:

- a) Celso Souza de Moraes Junior
- b) Cintia Loos Pinto
- c) Danilo de Oliveira Sampaio
- d) Luciano Pinheiro de Sá
- e) Renata de Almeida Bicalho Pinto
- f) Rodrigo Oliveira da Silva
- g) Victor Cláudio Paradela Ferreira

12. DA CONCLUSÃO DO CURSO:

12.1 Os cursos seguirão as normas da Resolução 45/2018 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

12.2 A Resolução 45/2018 do CSPP pode ser acessada na íntegra pelo link:

<https://www2.ufff.br/latosensu/wp-content/uploads/sites/88/2019/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-45-2018-CSPP-regulamenta-Lato-Sensu.pdf>

12.3 Alunos que não concluírem o curso poderão se matricular em turmas subsequentes, no caso de o curso ser reoferecido, somente caso se enquadrarem em uma das hipóteses abaixo:

I - O aluno foi reprovado em, apenas, duas disciplinas do Curso;



II - O aluno que não cumpriu prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso ou se tornou infrequente por motivo de saúde devidamente documentado;

III - O aluno que, tendo pago todas as mensalidades, justificou fundamentadamente seu abandono.

§1º No caso de que trata o *caput* deste artigo o aluno novamente matriculado poderá requerer junto à CDARA convalidação da(s) disciplina(s) que já foi(ram) cursada(s) por ele.

§2º Caberá ao Coordenador do Curso deferir sobre o requerimento no prazo de 60 dias.

§3º No caso de que trata o *caput* deste artigo será publicado pela Coordenação Geral edital próprio para oferta de disciplinas isoladas.

13. DO VALOR DO CURSO - TURMAS 2023

13.1 Pela prestação do Curso, o inscrito pagará a importância de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), que pode ser quitada em 16 parcelas de R\$ 615,00 ou em parcela única, com 7% de desconto, no valor de R\$ 9.151,20.

14. DO CRONOGRAMA

I) CRONOGRAMA GERAL

Evento	Data
Publicação do edital	10/12/2022
Inscrições	até 05/03/2023
Resultado aprovados na seleção	06/03/2023
Assinatura dos contratos	de 07/03 a 09/03/2023
Envio dos boletos pela FADEPE para pagamento	envio até dia 04/03/2023 com vencimento para dia 10/03/2023
Publicação do Edital de Matrícula	matrícula no SIGAX de 10/03/2023 a 13/03/2023
Início das aulas	18/03/2023



MINI
STÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

II) CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES DE BOLSAS

a) Bolsas modalidade “auxílio à gestão do curso”, conforme **EDITAL 10/2022 – FACC/UFJF**

Evento	Data
Inscrição	10/12/2022 a 17/12/2022
Processo seletivo	dia 19/12/2022, a partir das 09h, na sala 206 da FACC
Divulgação do resultado	21/12/2022

b) Bolsas modalidade “demanda social”, conforme **EDITAL 09/2022 – FACC/UFJF**

Evento	Data
Inscrição	10/12/2022 a 04/02/2023
Divulgação do resultado da análise de solicitações de bolsas	25/02/2023
Período para impetração de recursos ao resultado da análise de solicitações de bolsas na modalidade “carência financeira”	26/02/2023
Resultado final da análise de solicitações de bolsas na modalidade “carência financeira” - candidatos aptos à concessão de bolsa	02/03/2023

Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI

Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF